

ANEXO II
DO COMUNICADO OFICIAL Nº 05
CRONOGRAMA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA LISTA DE ESPERA – SiSU 2026 (UFCSPA)

Este cronograma integra o Comunicado Oficial nº 05 e **deve ser obrigatoriamente observado por todos os candidatos constantes da Lista de Espera (Anexo I).**

Período / Data	Etapa	Observações Importantes
Das 8h de 11/02 até às 17h de 13/02/2026	1ª FASE – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Submissão online de DOCUMENTOS BÁSICOS - Portal do Candidato (https://ingresso.ufcspa.edu.br/)	ETAPA ELIMINATÓRIA. Obrigatória para TODOS os candidatos da Lista de Espera, <u>independentemente da modalidade.</u> Não realizar implica ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo.
Das 8h de 11/02 até às 17h de 13/02/2026	Emissão do comprovante de envio	O comprovante é gerado após o envio da documentação e deve ser emitido e guardado pelo candidato , sob sua exclusiva responsabilidade.
12/02/2026	Divulgação do ANEXO III – Classificação individual dos candidatos cotistas por modalidade de cotas	Divulgação exclusivamente informativa . A publicação do ANEXO III NÃO dispensa a realização da Manifestação de Interesse , que permanece obrigatória e eliminatória no período de 11/02/2026 a 13/02/2026 (até às 17h) para todos os candidatos da Lista de Espera
A partir de 18/02/2026	Divulgação da relação de candidatos com documentos em análise e do cronograma – Ampla Concorrência e LI_EP	Serão analisados exclusivamente os candidatos que manifestaram interesse no prazo previsto (11 a 13/02).
A partir de 24/02/2026	Convocação para complementação de documentos com respectivo cronograma – demais Modalidades de Cotas	Convocações restritas aos candidatos que manifestaram interesse no período regular (11 a 13/02), observada a ordem de classificação e a legislação vigente .
A partir de 24/02/2026	Acompanhamento de novos Comunicados Oficiais	O candidato deve acompanhar regularmente a página oficial do Processo Seletivo.

IMPORTANTE:

1. A não realização da Manifestação de Interesse, no período de **11/02/2026 a 13/02/2026**, por meio da submissão dos documentos básicos, **acarretará a eliminação automática** do candidato do Processo Seletivo SiSU 2026.
2. A divulgação do ANEXO III não altera prazos, não assegura vaga e não substitui a manifestação de interesse. A não realização da manifestação de interesse no prazo previsto acarretará a eliminação automática do candidato do Processo Seletivo SiSU 2026.

3. A manifestação de interesse **não garante vaga**, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à existência de vagas remanescentes e à classificação do candidato.
4. Os prazos poderão sofrer ajustes por motivos operacionais, mediante publicação de Comunicado Oficial específico.
5. Permanecem válidas todas as disposições do Edital nº 99/2026-PROGRAD e dos Comunicados Oficiais já publicados.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação